

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO visando selecionar propostas de organizações da sociedade civil, conceituadas pelo art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, que tenham interesse em firmar parceria para capacitar, treinar e estruturar unidade setorial de parcerias sociais do Estado de Mato Grosso, por meio da abordagem de Design Thinking especializado em serviços públicos.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PARCERIA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Aos **três** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezessete**, às **16h30min (dezesseis horas e trinta minutos)**, na sala de reunião da MT Parcerias S/A, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, sala 304, Bosque da Saúde, MT PAR, Cuiabá (MT), reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 023/2017/MT PAR, de 08 de fevereiro de 2017, para proceder à abertura do envelope de proposta de parceria e dos documentos de habilitação e posteriormente realizar a análise e o julgamento da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil no **Chamamento Público nº 01/2017/MT PAR**.

Registra-se por oportuno que a única Organização da Sociedade Civil que apresentou os envelopes A e B referente ao objeto do **Chamamento Público nº 01/2017/MT PAR** foi o **INSTITUTO TELLUS**.

Abertos os trabalhos, verificou-se a entrega tempestiva dos envelopes, tanto referente à proposta de parceria quanto à documentação de habilitação.

Ato contínuo foi vistado e aberto o envelope A – Proposta de Parceria, o qual toda a documentação foi vistada pelos integrantes da Comissão, sendo que após análise dos anexo II do edital, a Comissão de Seleção verificou: **QUE** foram apresentados preenchidos todos os requisitos exigidos no Chamamento Público e que fariam parte da Proposta de Parceria; **QUE** analisando o preenchimento do anexo II, passou a atribuir aos critérios de avaliação os seguintes valores: **Avaliação da Proposta de Trabalho: pontuação final: 40 (quarenta) pontos** (clareza das informações e propostas apresentadas: pontuação 15, metodologia utilizada para a execução da proposta de trabalho de acordo com o objetivo pretendido: pontuação 15, resultados propostos pela OSC: pontuação 10); **Avaliação da proposta orçamentária: nota final: 10 (dez) pontos** (Relação custos e benefícios: pontuação 05, exequibilidade da proposta: pontuação 05); **Análise Curricular da equipe da OSC: 40 (quarenta) pontos** (número de anos de atuação da OSC e seus principais dirigentes e consultores envolvidos no processo: pontuação 10, comprovação de experiência em projetos de consultoria e implantação de serviços públicos utilizando a metodologia *Desing Thinking* especializada em serviços públicos: pontuação:10, *know how* em capacitação e treinamento na área de parcerias sociais: pontuação 10, comprovação de premiação de serviços na área social: pontuação 10); Depois de analisar todos os itens e subitens do critério de seleção a Comissão de Seleção atribuiu o total de **90 (noventa) pontos** ao INSTITUTO TELLUS, o que possibilitou a sua classificação, já que a proposta de parceria apresentada mostrou-se vantajosa para a Administração Pública.

Ato contínuo foi aberto o envelope B – Documentação de Habilitação, o qual foi vistado e analisados pelos integrantes da Comissão, o que se constatou: **QUE** a documentação de habilitação se apresentou em conformidade com os termos e exigências do Chamamento Público.

Pelos motivos expostos entendeu a Comissão de Seleção por **HABILITAR** o **INSTITUTO TELLUS** no presente certame, restando, haja vista ter sido a única OSC a apresentar envelopes, por declará-la vencedora.

A presente decisão será divulgada no Diário Oficial, conforme cronograma e no site www.mtpar.mt.gov.br.

Após, a Comissão de Seleção entende que se deve submeter a presente decisão à análise do Exma. Sra. Presidente da MT Parcerias S/A para fins de homologação e adjudicação.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

COMISSÃO:

PAOLA CORREIA SANCHES
Presidente da Comissão

ADRIANA KOZOFF
Membro da Comissão

ANELIZA DE SÃO BRAZ DE O. P. LEITE
Membro da Comissão

FRANCIELE DORTH DA SILVA
Membro da Comissão

LEONE STEFANY GALVÃO SILVA
Membro da Comissão